Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 42/65

Artigo 1º - É concedido ao Exmo. Sr. Presidente da República, Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, o título de "Cidadão Emérito de São Vicente".

Artigo 2º - Êste título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene desta Câmara ou, na impossibilidade, por uma expressiva Comissão de São Vicente.

Artigo 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Sala Martim Afonso de Souza, em 23/3/65

aa) Jayme Hourneaux de Moura
Edmar Dias Bexiga

acw/.

Proc. 78/65